



LEI Nº 1.872 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

DÁ DENOMINAÇÃO LOGRADOURO
PÚBLICO EM SÃO JOSÉ DA BOA MORTE, 3º
DISTRITO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS
DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Estrada Antônio de Azevedo, a atual Estrada CMU201, situada em São José da Boa Morte, 3º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2011.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Fábio Gonçalves Ferreira - Vereador do PPS.